

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 06/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **26 a 29 de maio de 2026, das 08h às 16h**, na Central de Informações da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do Projeto de Extensão - **“Um por todos e todos por um”**.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos **estudantes a partir do 5º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **15 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 4º. O Projeto tem objetivo geral:

Desenvolver ações de educação interprofissional e treinamento em ciência da ressuscitação no ambiente hospitalar, integrando ensino, serviço e pesquisa, com foco na qualificação das equipes de saúde, fortalecimento da cultura de segurança do paciente e melhoria dos desfechos assistenciais.

E como objetivos específicos:

- Fortalecer ações de educação continuada, educação permanente e segurança do paciente.
- Promover cooperação interinstitucional para qualificação da assistência hospitalar.
- Relacionar práticas educativas às necessidades dos serviços de saúde.
- Planejar e aplicar metodologias educacionais em ciência da ressuscitação com foco em liderança e trabalho em equipe.
- Capacitar participantes em suporte básico e avançado de vida e RCP de alta qualidade.
- Identificar lacunas de competências em ressuscitação e atendimento às emergências.
- Estimular produção científica em educação em saúde, simulação e segurança do paciente.
- Formar equipes multiplicadoras em ressuscitação e segurança do paciente.
- Fortalecer a cultura de segurança do paciente e a atuação em equipe nas emergências.
- Promover treinamentos in situ e cenários simulados para melhoria do desempenho assistencial.

- Contribuir para a melhoria dos desfechos clínicos em situações de emergência e parada cardiorrespiratória.
- Consolidar a atuação interprofissional e o cuidado integral ao paciente.

Art. 5º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 6º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 7º. O processo de seleção constará de 2 etapas: 1) entrevista no dia **03/06/2026 às 16h**, para conhecer o perfil do estudante, analisar seu conhecimento em relação ao tema do projeto, seu interesse e motivação, suas expectativas, sua disponibilidade, afim de selecionar aqueles que coadunarem melhor às diretrizes do projeto. 2) emprego do Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA), caso necessário.

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia **08/06/2026 a partir das 16h**.

Art. 9º. Excedentes podem ser convocados conforme a necessidade do projeto.

Art. 10º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades no dia 15/06/2026, com término previsto para 11/06/2027 (exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser definido.

Art. 11º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 12º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art. 13º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações diretamente com os professores Ruy da Costa Nogueira Alves Junior e Professora Valéria Salazar, ou fazendo comunicação por e-mail: ruy.alves@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR